

LEI MUNICIPAL Nº3504/2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESPENDER RECURSOS COMO AUXILIO
ATLETA NO MUNICÍPIO NA COPA FUTSAL
INCONFIDENTES E CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES”**

*Projeto de Lei nº3724/2022
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Como incentivo ao incremento do esporte pelo Município de Conceição das Alagoas, fica o Poder Executivo autorizado a despendar recursos no montante de até R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), destinados a participação de nossa cidade na Copa Futsal Inconfidentes, para o custeio de auxílio aos 12 (doze) atletas que participarão desse torneio.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a custear o combustível para os atletas que residem fora do Município, à razão de R\$ 200,00 (duzentos reais), na totalidade de 08 (oito) rodadas ao todo, perfazendo o montante de até R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

Art. 3º - Para fazer face às despesas de que trata a presente Lei serão utilizados recursos oriundos do orçamento vigente, Sub unidade 01 – esporte, Manutenção de atividades esportivas, Dotação 442.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de agosto de 2022



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal